
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 14/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RECURSO EXTRAORDINÁRIO DO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL AO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 14 de setembro de 2022, registrada em Ata nº. 381.

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº. 751 de 21 fevereiro de 2022; que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública;

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere às documentações apresentadas pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar repasse do recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social ao Município de Curvelo no valor total de R\$ 86.119,50 (oitenta e seis mil e cento e dezenove reais e cinquenta centavos), sendo: R\$ 34.619,50 (trinta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) destinado para a PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL e R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) para a PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de setembro de 2022.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador: 1347F55C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/10/2022. Edição 3363

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>